**PORTARIA Nº 032, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

**"Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Servidora da Câmara Municipal de Benjamin Constant e dá outras providências".**

O Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:** A Lei Municipal nº 1.301, de 05 de Julho de 2019, que dispõe sobre pagamento de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Benjamin Constant/AM, e dá outas providencias;

**CONSIDERANDO:** Decreto nº 003/2020 – GP/CMBC, de 03 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o reajuste anual no valor da diária concedida aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Benjamin Constant/AM;

**CONSIDERANDO:** A necessidade de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, junto a Empresa Record Assessoria e Consultoria Contábil LTDA e ANC Tecnologia da Informação LTDA.

**RESOLVE**

**Art.1º** Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 551,35 (Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos) cada, totalizando um valor global de R$ 2.756,75 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para a Servidora GISELLY MAYARA MESQUITA DE PAIVA-ASSESSORA JURÍDICA,** para custear despesas de viagens, na cidade de Manaus-AM, no período de 29 de maio à 07 de junho de 2026.

**Art.2º** - O valor que trata o artigo anterior obedece aos critérios estabelecidos no Decreto nº 003, de 03 de Fevereiro de 2020.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, EM 28 DE MAIO DE 2026.**

*LUCAS DA SILVA FELIX*
PRESIDENTE DA CÂMARA